



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 022, de 03 de junho de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 022, de 20 de junho de 2019 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal o qual *“Dispõe sobre a segurança e a proteção à Infância e à Juventude no ambiente educacional”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentada.

As escolas municipais e as creches municipais atualmente já dispõe de equipamentos de monitoramento como câmeras, assim ato de inserir a gravação de áudio não geram a princípio obrigações financeiras, de maneira que a eventual aprovação do Projeto de Lei em apreço não encontra obstáculo em nossa legislação orçamentária.

Assim, posicionei favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 016 de 20 de maio de 2019, para que o Plenário possa fazer o juízo de oportunidade e conveniência e decidir pela sua aprovação ou não.

Santana do Deserto, 10 de junho de 2019.

RELATOR: Rogério de Miranda Granzinoli

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente

Leonardo dos Santos Henrique
Membro